



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

OFÍCIO Nº 2971/2024/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

À Senhora

MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES

Diretora do Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente

Secretaria Executiva

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

CEP: 70068-901 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 8043/2024/MMA.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.031620/2024-91.

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço menção ao Ofício nº 8043/2024/MMA (20701764), por meio do qual o Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente (DSisnama/MMA) faz referência à proposta de revisão da Resolução Conama 430/2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005.
2. Sobre o assunto, a Pasta, em conformidade com o art. 2º § 4º do Regimento Interno do Conama, encaminha a matéria para análise do Ibama.
3. Nesse contexto, encaminho as Informações Técnicas nº 1/2024-Dirapp/Cogiq/CGQua/Diqua (SEI 20822390) e nº 32/2024-Cicam/CGQua/Diqua (SEI 20900869), com manifestação da área técnica da Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua) deste Instituto.
4. Sem mais, coloco esta Autarquia à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Ibama

Anexos:

- Ofício nº 8043/2024/MMA (20701764)
- Informação Técnica nº 1/2024-Dirapp/Cogiq/CGQua/Diqua (SEI 20822390)
- Informação Técnica nº 32/2024-Cicam/CGQua/Diqua (SEI 20900869)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 20/12/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **21520575** e o código CRC **079D91D5**.

Referência: Processo nº 02001.031620/2024-91

SEI nº 21520575

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br